



PORTARIA Nº 43.171/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 003065/2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Desaverbar os períodos compreendidos no quadro abaixo, os quais foram averbados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Nome	Mat.	A partir de	Secretaria
ANNE LEE FAUTH	1793	03/01/2017	SMED
Empresa: 471 - UNIÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO Admissão: 04/05/1987 Demissão: 02/07/1987 Ato de Atribuição: P35.356/10			
ANNE LEE FAUTH	1793	03/01/2017	SMED
Empresa: 201 - COLEGIO DOM BOSCO LTDA Admissão: 01/06/1989 Demissão: 13/02/1992 Ato de Atribuição: P35.356/10			

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 3 de janeiro de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS